

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 10/2024**

 Cordisburgo, 27 de maio de 2024.

Exmo. Sr.

Ney Geraldo de Freitas

Presidente da Câmara

**NESTA**

O Vereador abaixo assinado requer que, após a tramitação regimental, seja solicitado ao Executivo, que determine aos órgãos competentes, a execução das seguintes providências:

1. Implantação de duas passagens elevadas para pedestres, na Rua São José, entre o Centro de Artesanato “Geraldo Beraldo de Carvalho” e o Supermercado SUPERSÔ; os moradores e pais de alunos da Escola Estadual “Mestre Candinho”, solicitam a providência, como forma de garantir a segurança dos pedestres e evitar excesso de velocidade por parte dos veículos que transitam no trecho, visto que o espaço de aproximadamente 421 metros, não tem obstáculos para a redução de velocidade dos veículos;
2. Fiscalização por parte da Prefeitura, para a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública das vias públicas urbanas e rurais; pois os moradores reclamam quanto ao não atendimento através do aplicativo disponibilizado pela Prefeitura.

Atenciosamente,

Savio Rogerio Beraldo Trombini - Vereador